



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº643 /2018

Súmula: "Solicito ao **Excelentíssimo Anderson Cavanha** Presidente desta Casa de Leis que oficie o Governo do Estado de São Paulo, através do Secretário de Educação **Sr. José Renato Nalini**, com cópia para a dirigente de ensino regional da Diretoria de Itapevi **Sra. Keise Cristina Portela dos Santos**, requerendo junto aos órgãos Estaduais mais uma escola de tempo Integral no município de Itapevi, podendo ser instalada em uma das unidades já existentes no município. "

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado o Governo do Estado de São Paulo, através do Secretário de Educação **Sr. José Renato Nalini**, com cópia para a dirigente de ensino regional da Diretoria de Itapevi **Sra. Keise Cristina Portela dos Santos**, requerendo junto aos órgãos Estaduais mais uma escola de tempo Integral no município de Itapevi, podendo ser instalada em uma das unidades já existentes no município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Contém Resposta
20/02/18
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
22 FEV. 2018
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Este pedido se faz presente pois a E.E Profª. Eliana Andrés de Almeida Souza que era uma escola de tipo de ensino regular hoje tem um novo modelo educacional de tempo integral. O corpo discente hoje tem uma qualidade na educação pública diferenciada das demais escolas públicas estaduais do município pois permanece um número de horas a mais na unidade escolar. Dando a eles a condição de cumprir a grade curricular normal mais especializações que o transformaram em um aluno mais competitivo no mercado de trabalho.

Ani 192-3

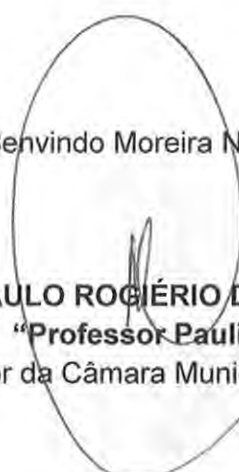


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Através de um planejamento, respeitando a demanda poderíamos incentivar mais escolas de tempo integral no município, pois vemos através da educação o caminho promissor da nossa juventude. Sugerimos aqui algumas escolas que podem ser de tempo integral: E.E Dr. José Neyde Cesar Lesssa (C.E.I), E.E Prof. Paulo da Costa Pan Chacon, E.E Dr. Raul Briquet, E.E João Nacif Chalupp

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2018.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903



São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

Ofício GS nº 494/2017.

Referências

Ofício nº 257/2017-CEPL

Requerimento nº 771/2017

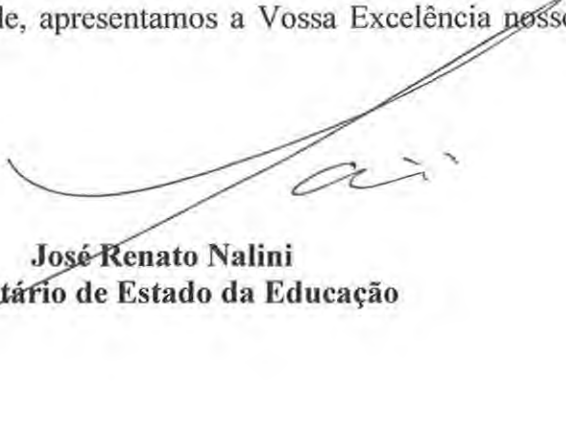
Expediente SEE: 4378/0001/2017



Prezado Senhor,

Tenho a honra em cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao solicitado por intermédio do ofício em referência, relativamente a instalação de mais uma escola de tempo integral no município de Itapevi, encaminhar as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, que acolho.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.


José Renato Nalini
Secretário de Estado da Educação

A
Sua Excelência, o Senhor
Doutor **Anderson Cavanha**
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi
Câmara Municipal de Itapevi
Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº 80
Itapevi - SP
CEP: 06694-090



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB
Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da Educação Básica - DEGEB
Centro de Ensino Fundamental dos Anos Finais, Ensino Médio e Educação Profissional - CEFAF

PROTOCOLO Nº: 4378/0001/2017

ASSUNTO: SOLICITA ESCOLA INTEGRAL

INTERESSADO: CM ITAPEVI

O Vereador da Câmara Municipal de Itapevi, Dr. Paulo Rogério de Almeida, solicita ao Exmo. Sr. Anderson Cavanha Presidente da Casa de Leis do Município de Itapevi oficializar o Governo do Estado de São Paulo, através do Secretário da Educação do Estado de São Paulo, Prof. José Renato Nalini, com cópia para a Diretoria de Ensino de Itapevi, em relação ao requerimento de mais uma escola de tempo integral no município de Itapevi, podendo ser instalada em uma das unidades já existentes no município.

Informamos que o Município de Itapevi conta com o Programa Ensino Integral nas escolas EE Vicente Themudo Lessa desde 2014, EE Wilmar Soares da Silvia desde 2015 e EE Eliana Andres do A. Souza desde 2016.

Instada a se pronunciar sobre o assunto, esta Coordenadoria de Gestão da Educação Básica cumpre esclarecer o que segue, em relação ao processo de adesão ao Programa Ensino Integral:

- Apresentação de proposta à Diretoria de Ensino para indicação preliminar;
- Análise do Centro de Demanda Escolar e Planejamento – CEDEP - para justificar o atendimento à demanda e segmento de ensino;
- Análise e considerações do Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia – CEPLAE - quanto à infraestrutura;
- Consulta ao Conselho de Escola para aceitação ou não à adesão ao novo modelo PEI, submetendo à apreciação do Centro Escolar;
- Inscrição pela Diretoria de Ensino das novas *escolas indicadas no sistema GDAE*

Para 2018 o processo de credenciamento de novas escolas ocorreu com pré-seleção do Ministério da Educação, de acordo com o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio

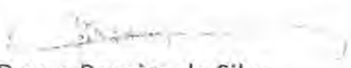


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB
Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da Educação Básica - DEGEB
Centro de Ensino Fundamental dos Anos Finais, Ensino Médio e Educação Profissional - CEFAF

em Tempo Integral – EMTI - Portaria nº 727 de 13 de junho de 2017, e seguindo o cronograma 2017/2018. Para o presente, o processo de novas adesões está encerrado.

Propomos o encaminhamento para a Chefia de Gabinete para dar ciência ao interessado.

São Paulo, 06 de novembro de 2017.


Dayse Pereira da Silva

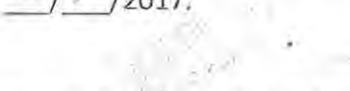
Equipe Ensino Integral

Herbert Gomes da Silva
Diretor do CEFAF

Renata C. de Andrade Oliveira
PG. 26.630.298-1
Diretor Substituto
CGEB/CEFAF

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Coordenadora.

___/___/2017.


Regina Aparecida Resek Santiago
Diretora do DEGEB

De acordo. Encaminhe-se conforme o proposto.

___/___/2017.


Rosângela Ap. de Almeida Valim
Coordenadora da CGEB